

ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. 1561

Nelson Pereira da Silva

Natural Peixe - G.O.

Filiação Antonio R. Silva

~~Marcelo R. da Silva~~

Data de Nascimento 23/07/61

Assinatura do Médico

Assinatura do Titular

Assinatura do Médico

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICAS - FISCALIS - CIE

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

DO CONTRIBUÍTE

NELSON FERREIRA DA SILVA

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA
DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO

23-07-61.

ASSINATURA DO CONTRIBUÍTE

Nelson Pereira da Silva

VALIDE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTERA DE IDENTIDADE

IMP. GRÁFICA RIO ALEGRE

URUBÁ - CGC 44.090.901/0007-00 - ATO DECLARATÓRIO 0806/Nº 014

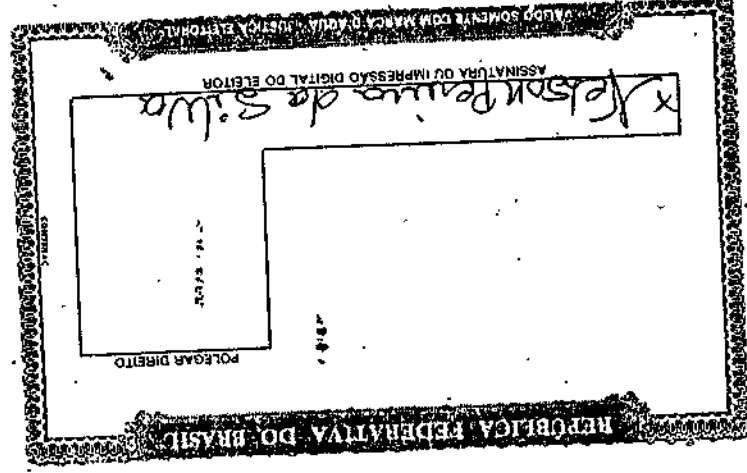
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É DOCUMENTO OBRIGATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E
USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

07-01-82
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
11603/17

APPROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 35/80




FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS NA MARCENARIA DA CODEMAT

<u>NOME</u>		<u>FUNÇÃO</u>	<u>SALÁRIO</u>
01 - Claudinei Gusmão	03.11.87	Marceneiro	7.000,00 12.000,00 n-12
02 - Joaquim Ferreira	03.11.87	Ajudante (menor)	1.000,00 5.000,00 n-02
03 - João Genesio dos Santos João Vieira Sobrinho - dispensado	10.11.87	Meio Oficial Ajudante	8.500,00 n-07
04 - João Evangelista V. dos Santos		Ajudante -	8.000,00
05 - João Genesio dos Santos João Vieira de Aguiar	adm. 03.11.87	Meio Oficial Ajudante (menor)	11.000,00 4.000,00
06 - João Rodrigues de Souza	15.05.87	Meio Oficial	2.000,00 9.000,00
07 - Julio da Silva	delm: 14.10.87	Ajudante Marceneiro	2.500,00 18.000,00
08 - José Wilson S. Soares	01.05.87	Marceneiro	16.000,00

Juina, 06 de novembro de 1.987

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SUB-GERÊNCIA DE JUINA

DATA 16.11.87

PARA DIRETOR DE OPERAÇÕES

N.º DA C.I.

ASSUNTO

Senhor Diretor:

Solicitamos autorização para contratação do pessoal, conforme relação em anexo que prestarão seus serviços na Serraria da CODEMAT em Juina.

Atenciosamente

A DIAF para
providências
16/11/87

Eliane Munhao
Eliane Munhao
DE / MP N.º 325

João Maciel Witorak
Diretor Operações

ENVIADO POR CODEMAT
Eliane MunhaoDESTINADO A
João M. WitorakRECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P A - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGUÁS

Nº de Ordem 2.300

Nome do Empregado: NELSON PEREIRA DA SILVA

Residência: Júia Telefone:



Côr _____ Idade 26 anos, Data de Nascimento 23 / 07 / 61 lugar
do nascimento PEIXE/GO
Cabelo _____
Barba _____ Estado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRASILEIRA
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Filiação { Pai ANTONIO R. SILVA Nacion. BRAS.
Mãe MARIA P. SILVA Nacion. BRAS.
Beneficiários OS PAIS

N.º da Cart. Prof. 81.420 Série 00004

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Institucional

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando
Motivada

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CÁRTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 09.11.87

Cargo que ocupa AUX. ADM. N - 09

Remuneração 10.007,00

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 09 de NOVEMBRO de 1987

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

Cuiabá (MT) 09 de Agosto de 1988

Nelson Pereira da Silva

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

N.º DA MATRÍCULA:

NOME:

NELSON PEREIRA DA SILVA

DATA NASCIMENTO:

23.07.61

NACIONALIDADE:

BRASILEIRA

NATURALIDADE:

PEIXE - GO

PROFISSÃO:

AUX. ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO:

JUÍNA - MT

PAI

ESTADO CIVIL

ANTONIO ROBERTO DA SILVA

MÃE

MARIA PEREIRA DA SILVA

SOLTEIRO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

R.G. N.º

1.792.285

DATA

22 / 04 / 82

SÉRIE

ORGÃO EXPEDIDOR

SSP/GO

CART. PROF. N.º

81.420

SÉRIE

00004

/

G

/

O

DATA EXP.

CART. DE
RESERVA N.º

CATEGORIA

REG. MILITAR:

TÍTULO N.º

66970518-48

ZONA:

001

SECÇÃO:

0662

ESTADO:

MT

C.P.F. N.º

311123901/20

PASEP N.º

1.703.259.174-2

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO

09.11.87

FUNÇÃO:

NATUREZA DO
CARGO

OPÇÃO FGTS

/ /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
09.11.87/88			
09.11.88/89			

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

09.11.87

AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL 09

10.007,00

01.12.87

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 09

10.931,00

01.01.88

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 09

11.936,00

01.02.88

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 09

13.033,00

01.03.88

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 09

15.143,00

01.06.88

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 09

21.616,00

01.07.88

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 09.

26.556,00

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, NELSON PEREIRA DA SILVA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 81.420 SÉRIE 00004, empregado da

empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
(denominação da empresa)

sita PALÁCIO PAIAGUÁS - BLOCO DO GPC - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
(endereço)

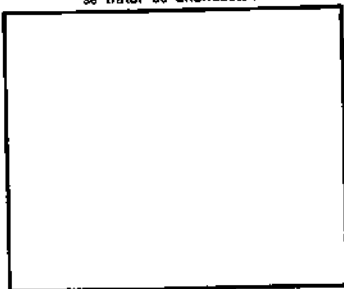
CPA - CUIABÁ, Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

(Local e data)

x Nelson Pereira da Silva
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, NELSON PEREIRA DA SILVA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 81.420 SÉRIE 00004, empregado da

empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
(denominação da empresa)

sita PALÁCIO PAIAGUÁS - BLOCÓ DO GPC - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO,
(endereço)

CPA - CUIABÁ, Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:

(Local e data)
x Nelson Pereira da Silva
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pela sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

← TILIBRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: NELSON PEREIRA DA SILVA	DATA DA EMISSÃO: 09/07/81	SER COD.	590
				PROFISSÃO:	CLASSE:		
				CARGO: PRANCHETIRO	NÍVEL: 09	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$	
				LOTAÇÃO: SERRARIA JUÍNA - MT	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$	

[illegible]

A PARTIR DE	VENG. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: NELSON PEREIRA DA SILVA								DATA DA ADMISSÃO 09/11/78			
				PROFISSÃO:								CLASSE:		SERV. CÓDIGO 115910	
				CARGO: PRANCHEIRO								NÍVEL: 09		MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO:								N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$			
				LOTAÇÃO: SERRARIA / JUINA / MT								N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO												-	10.935,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO															
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL															
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO														1.821,50	
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.												7.004,97	10.935,00		
IAPAS												612,84	924,58		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL													364,37		
SEG. BOA VISTA												183,28	183,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT												117,00			
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT												52,54	85,98		
TOTAL DOS DESCONT.													1.554,13		
LIQUIDO A RECEBER													6.039,39	11.376,87	

FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇO NA SERRARIA/CODEMAT

NOME

FUNÇÃO

SALÁRIO CZ\$

01 - Sinvaldo Muniz da Silva	OK 26.10.87	Carregador - 2.000,00	9.268,00 - n.08
02 - Luiz Ferreira Davi	OK 27.10.87	Carregador - 2.000,00	9.268,00 n.8
03 - João Guilherme Peter	OK 27.10.87	Destopador - 2.500,00	10.007,00 n.9
04 - Arcebiades Lima	OK 14.10.87	Destopador - 2.500,00	10.007,00 n.9
05 - João Batista dos Santos	26.10.87	Mini Circuleiro - 2.000,00	9.268,00 n.08
06 - Antonio Bonzan	OK 27.10.87	Mini Circuleiro 2.000,00	9.268,00 n.8
07 - Gonzalo Henrique de Lima	OK 27.10.87	Lixeiro 2.000,00	8.577,00 n.7
08 - Wanderley da Penha N. Santiago	Falt	Lixeiro 2.000,00	8.577,00 n.7
09 - Idacir Sizemando	OK 27.10.87	Circuleiro Carregador	9.268,00 n.08
10 - Jair Carlos Link	OK	Circuleiro 4.000,00	12.748,00 n.12
11 - Rogério Ortiz dos Santos	OK 26.10.87	Pranxeiro 2.500,00	10.007,00 n.9
12 - Luiz Carlos Montes	doc. até ao 6 de maio	Pranxeiro 2.500,00	10.007,00 n.9
13 - Pedro Lima	OK 15.10.87	Bitoleiro 2.500,00	11.244,00 n.10
14 - Rubens Nogueira	OK 07.10.87	Serrador 2.500,00	15.080,00 n.14
15 - Ademir Bogo	OK 25.09.87	Guincho 2.500,00	10.007,00 n.9
16 - Joel Batista de Oliveira	OK 26.10.87	Laminador 2.500,00	20.381,00 n.18
17 - José Dorival da Silva	OK 14.10.87	Guarda 2.000,00	8.577,00 n.7
18 - Altair Francisco Nascimento	OK 29.10.87	Guarda 2.000,00	8.577,00 n.7
19 - Paulo Roberto Tiepo	OK 19.10.87	Recebedor 2.000,00	12.748,00 n.12
20 - Walter Pezzoloto	OK 10.09.87		20.381,00 n.18
21 - Idacir Demarchi	OK 05.11.87	Guincho 2.500,00	10.007,00 n.9
22 - Ari de Jesus Pedroso	06.11.87	Carregador 2.000,00	9.268,00 n.12
23 - João Rodrigues da Silva	05.11.87	Carregador 12.748,00	9.268,00 n.01
24 - Nelson Pereira da Silva	adm. 09.11.87		
25 - Gelson Marques Ramos	12.10.87		

Juína-MT., 06 de novembro de 1987

aviso prévio ao empregado

C O D E M A T.

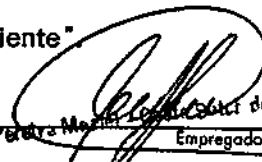
Firma

Nome do Empregado NELSON PEREIRA DA SILVA.

Pelo presente notificamos que a ^{partir} ~~data~~ ^{desta} ~~xxxxxx~~ da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — Itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".


Nelson Pereira da Silva, Secret. de Adm. Pessoal CODEMAT
Empregador

CUIABÁ-MT, 09 de Julho de 88

Nelson Pereira da Silva

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBÔ PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **C O D E M A T. (CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.)**

Endereço **PALACIO PAIAGUAS - C P A.**

Atividade **DESENVOLVIMENTO**

CGC/MF nº **03.474.053/0001-32**

Matricula no IAPAS

Nome do empregado **NELSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**

Nº da CTPS

81.420

Série

00004

Registro nº **2.300**

Cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Admissão em **09 / 11 / 87**

Desligamento

Em **09 / 08 / 88**

Aviso Prévio

Em **09 / 07 / 88**

Declaração de Opção

Em **09 / 11 / 87**

Maiores Remuneração Cz\$ **41.722,00**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	F G T S.	Comissões.....	Cz\$	
Aviso Prévio.....	Cz\$	TRABALHADO.	Horas Extras.....	Cz\$	
13º Salário.....	Cz\$	08/12 27.815,00	Gratificação.....	Cz\$	
Salário - Família.....	Cz\$		Ad. Periculosidade.....	Cz\$	
Férias Vencidas.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....	Cz\$	
Férias Proporcionais.....	Cz\$	09/12 31.292,00	Ad. Noturno.....	Cz\$	
Prejuízo 14/65.....	Cz\$		FGTS - Quitação.....	Cz\$	2.225,20
Prejuízo 20/66.....	Cz\$		FGTS - mês anterior.....	Cz\$	1.001,36
Saldo de Salários.....	Cz\$	09 dias Ago 12.517,00	FGTS - 13º Salário.....	Cz\$	2.124,48
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....	Cz\$		FGTS - 32 Mar.Abril.Mai/88.....	Cz\$	5.967,63
Salário Mês Julho/88.....	Cz\$	23.449,00	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$	535,10
Valor Liq.Desc.em Folha.....	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$	973,26
			TOTAL BRUTO.....	Cz\$	107.900,03

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$	1.063,91			
Previdência 13º Salário.....	Cz\$	889,28			
Adiantamentos.....	Cz\$				
	Cz\$				
	Cz\$				
	Cz\$				1.953,19
TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$	105.946,84			

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **105.946,84** (CENTO E CINCO MIL,

(NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZADOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data **CUIABÁ=MT, 09 DE AGOSTO DE 1.988**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AMV);

☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);

☒ Rescisão (em 4 Vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;

☐ Procuração;

☐

☐

☐

Nelson Pereira da Silva
Empregado

Ana Maria N. Boia
Dir. Adm. Financeira

CODEMAT do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....